



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 705, DE 03 DE JUNHO DE 2020**

Reconduz o Presidente do Conselho Curador da FADEPE, bem como a Diretoria-Executiva.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os art. 12, § 1º, I, e art. 22, ambos do Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), no sentido de caber ao Reitor a indicação de servidores, ativos ou inativos, para comporem a Presidência do Conselho Curador e a Diretoria-Executiva da FADEPE;

CONSIDERANDO o disposto nos referidos artigos, no sentido de que a indicação deve ser feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término dos mandatos em vigor;

CONSIDERANDO as Portarias internas nº 709, de 04 de julho de 2016, e nº 1663, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2020 do Conselho Superior da UFJF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o docente Fernando Guilhon de Castro (SIAPE 1277093) ao posto de Presidente do Conselho Curador da FADEPE.

Art. 2º Reconduzir o docente José Humberto Viana Lima Junior (SIAPE 1150859) ao posto de Diretor Executivo da FADEPE.

Art. 3º Reconduzir a docente Priscila Vanessa Zabala Capriles Goliatt (SIAPE 2156784) ao posto de Vice-Diretora Executiva da Fادهpe.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS DAVID**

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 04/06/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www.uffj.br/SEI](http://www.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0103250** e o código CRC **C195A3AD**.

---

Referência: Processo nº 23071.900022/2020-66

SEI nº 0103250